

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO
22/09/2022**

Processo Administrativo 160/2022

Leo Laner Gomes (mat. 10159)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações (Iprecor) se reuniu nas dependências desta a fim de tratar do Processo Administrativo 160/2022, instaurado através da Portaria Interna 079/2022. Trata-se de pagamento feito a maior referente a restituição de imposto de renda do beneficiário Leo Laner Gomes (mat. 10159) nos meses de abril maio e junho de 2021.

A análise da ficha financeira de 2021 do beneficiário corrobora com o entendimento de pagamento a maior nos meses supracitados, conforme apontamento feito pela contabilidade do Iprecor através da Comunicação Interna Nº 001/2021/IPRECOR – CONTABILIDADE/PMCC, perfazendo um total de R\$8.048,52. Importante dizer que o valor realmente devido ao senhor Leo Laner foi pago na competência de março com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021, nos termos da Portaria Nº 020/2021/IPRECOR (total: R\$2.682,84) – data do requerimento administrativo da isenção de imposto de renda.

Diante dos fatos apresentados, fica evidente o dever da administração pública, mesmo no caso de erro operacional, de requerer o ressarcimento de valores pagos indevidamente, não podendo a parte beneficiada pelo equívoco se furtar do reembolso, sob pena de enriquecimento sem causa.

Com o espírito conciliador o Iprecor notificou o beneficiário para a realização de acordo no intuito de ressarcir os valores. A notificação foi enviada via Correios com aviso

